

APOLONIO DOS REIS JR, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2021; MASP 391626-9, LAURA JUREMA DORNELLES CARDOSO, por 6 meses(es) referente ao 2º, 3º e 6º quinquênio, a partir de 26/07/2021; MASP 914356-1, ELCIO GOMES BRAN-DAO, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/09/2021; MASP 383655-8, IRENE MARIA DO AMARAL VARGAS, por 6 meses(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 12/07/2021; MASP 916098-7, ALCIDES ANTONIO GOMES, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2021; MASP 919600-7, VALDILEIA CAMPOS DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/07/2021; MASP 383065-0, MARIA INES MARTINS DE SA MULLER, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/08/2021; MASP 383065-0, MARIA INES MARTINS DE SA MULLER, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/11/2021; MASP 280859-0, FABIO COELHO DE OLIVEIRA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/07/2021; MASP 391555-0, ALICE DE FATIMA SARMENTO, por 2 meses(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/12/2021; MASP 387036-7, AGOSTI-NHO EVANGELISTA DUTRA, por 1 mês(es) referente ao 4º quin-QUÊNIO, a partir de 12/07/2021; MASP 384609-4, JOSE SALVA-DOR VIANA, por 3 meses(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/07/2021; MASP 384455-2, SANDRA MARIA G DE ALMEIDA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/07/2021; MASP 914395-9, GENY GARCIA DE ALMEIDA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/10/2021; MASP 383039-5, MARCIUS MARQUES NOGUEIRA, por 8 meses(es) referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a partir de 12/07/2021; MASP 381980-2, RAFAEL GERALDO CORDEIRO, por 6 meses(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 09/08/2021; MASP 292333-2, LUIZ ALBERTO MARCOS AMARAL, por 2 meses(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/07/2021; MASP 914943-6, JOSE INACIO TITO JORGE, por 3 meses(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 27/09/2021; MASP 1207358-1, MARIA LUIZA PRATES DOS SANTOS, por 4 meses(es) referente ao 1º e 2º quinquênio, a partir de 01/07/2021; MASP 383471-0, ADAIL JAQUES PRATES RODRIGUES, por 3 meses(es) referente ao 6º quinquênio, sendo 1 mês a partir de 05/07/2021, 1 mês a partir de 08/09/2021 e por 1 mês a partir de 01/12/2021; MASP 383530-3, MIRTES RAMALHO DA SILVA, por 1 mês(es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/09/2021; MASP

386513-6, ANTONIO APARECIDO O GONCALVES, por 3 meses(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/08/2021. FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) ser-VIDOR (es): Masp 919486-1, ANDREIA CARLA SOARES FERRAZ, publicado em 29/04/2021, onde se lê: por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio, a partir de 15/07/2021, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 08/09/2021.

07 1489998 - 1

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
NVS/SRS/PATOS DE MINAS Nº 05/2016

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Moagem de Milho Mo-inho de Pedra Ltda. foi notificado da Decisão em 2ª Instância do Pro-cesso Administrativo Sanitário NVS/SRS/PATOS DE MINAS Nº 05/2016 em 06/02/2020 e não interpôs recurso, torna definitiva a refe-rida decisão nos termos do art. 123, da Lei Estadual nº 13.317/99. Con-siderando que o estabelecimento cumpriu com as penalidades aplica-das na referida Decisão em 2ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (parágrafo único, do art. 123, da Lei Estadual nº 13.317/99). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.

Ângela Ferreira Vieira
DVAA/SVS/SES/MG

Daniel Porto Pessoa
CONT/SVS/SES/MG

Alessandro de Souza Melo
DVMC/SVS/SES/MG

Renata França Leitão de Almeida
DVEF/SVS/SES/MG

07 1490031 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020, e para fim de aposenta-doria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP 288.230-6 Geraldo Guilherme Bretas de Campos, a partir de 11/05/2021, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acres-centado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do (s) servidor (es): MASP. 383.276-3 Mauricio Mattar, a partir de 10/05/2021, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-B; MASP. 386.526-8 Cristiano Lages Filho, a partir de 17/05/2021, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde, III-J; MASP. 382.562-7 Luiz Carlos Maciel, a partir de 13/05/2021, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, IV-B
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c o Artigo 6º da ECF nº 41/2003 ao (s) servidor(es): MASP. 916.722-2 Valda Lucia Francisca de Jesus, a partir de 26/04/2021; MASP.382.577-5 Maria Cecília Vizoto de Lima, a partir de 30/04/2021; MASP.371.725-3 Jacqueline Nassif Lemos, a partir de 20/05/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, c/c o Artigo 3º da ECF nº 47/2005 a servidora: ; MASP. 915.911-2 Roseane Maria Reis, a partir de 03/05/2021; MASP. 915.488-1 José Ronaldo Silva, a partir de 03/05/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Consti-tucional nº104/2020, ao servidor: MASP. 382.856-3 Lucio Magno de Andrade, a partir de 30/04/2021; MASP. 920.071-8 Jorge Luiz Sales

Fabiam, a partir de 07/05/2021; MASP. 391.674-9 Soraia Rodrigues de Souza Bastos, a partir de 03/05/2021;
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020 C/C art.40, inciso III, alínea (a) da CF/88, com a redação dada pela ECF/41/03, a servidora: MASP. 354.115-8 Silvania Roma de Car-valho, a partir de 15/04/2021.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA
Retifica o Ato de 02/06/2021, referente ao Abono de Permanência dos servidores:
MASP 368.059-2 Francisco Avelino do Bonfim, onde se lê:...a partir de 26/05/202 leia-se:...a partir de 26/05/2021
MASP 382.973-6 Aparecida Cristina Loures de Oliveira, onde se lê:... a partir de 26/05/202 leia-se:... a partir de 26/05/2021
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA
Retifica o Ato de 27/05/2021, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria das servidoras:
MASP.349.846-6 Cleide de Oliveira Sarmento Vilela, Onde se le... no cargo de Auxiliar de Apoio Gestão e Atenção a Saúde, IV-F Leia-se:... no cargo de Auxiliar de Apoio Gestão e Atenção a Saúde, IV-G;
MASP 383.204-5 Helenice da Cunha Oliveira, Onde se le... Elenice da Cunha Oliveira leia-se:...Helenice da Cunha Oliveira.

07 1490024 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1481470-1, PAULA SOUZA OLIVEIRA, a partir de 28/5/2021.

07 1490103 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, a servidora:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
03820958	Evenir Ferreira Mendonça	01	AUGAS	02	06/04/2021	6ºqq	Restando o saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
10503068	Bruno Henrique Gonçalves dos Santos	02	MEDHH	01	04/05/2020	3ºqq	Restando o saldo de 01(um) mês do quinquênio referido.
10496339	Enirton Souza Ferreira	01	ATHH	01	23/03/2020	6ºqq	Restando o saldo de 02 (dois) meses do quinquênio referido.
10496339	Enirton Souza Ferreira	01	ATHH	01	30/05/2020	6ºqq	Restando o saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
10496339	Enirton Souza Ferreira	01	ATHH	01	01/07/2020	6ºqq	Não restando saldo do quinquênio referido.
10496339	Enirton Souza Ferreira	01	ATHH	02	02/08/2020	5ºqq	Referente ao 5º Quinquênio, restando o saldo de 01 (um) mês do quinquênio referido.
10496339	Enirton Souza Ferreira	01	ATHH	03	05/10/2020	5ºqq e 4ºqq	Referente ao 5º quinquênio, não restando saldo deste e 02 (dois) meses referente ao 4º quinquênio, restando o saldo de 01 mês do quinquênio referido.

07 1490108 - 1

PORTARIA PRE Nº197, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre retificação dos atos de desenvolvimento de carreira, conforme Decisão Judicial e revoga concessões anteriores.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabele-cida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em atendimento aos termos da publicação de retificação do ato de nomeação ordinária, em caráter precário, publicado no Diário Oficial do Estado de MG em 27/05/2021, cujo teor objetiva o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024, declarando que a servidora Euza Mara Rocha, Masp 1191465-2, lotada na Fundação Hemominas, tem direito ao desenvol-vimento na carreira no Nível III, Grau A, do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Símbolo ANHH, nos termos do art. 11 da Lei 15.462/2005, desde a data da posse (27/02/2008):
RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a progressão após conclusão de estágio probatório referente à servidora Euza Mara Rocha, Masp 1191465-2, conforme o Anexo I desta Resolução, com vigência a partir de 27 de março de 2011, promovendo a regularização funcional, mediante cumprimento a decisão nos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024.

Art.2º - RETIFICAR a progressão referente à servidora, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, conforme o Anexo II desta Portaria, com vigên-cias a partir de 27/03/2013 e 27/03/2015, em cumprimento aos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024.

Art.3º - RETIFICAR a promoção referente à servidora, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, conforme o Anexo III desta Portaria, com vigên-cia a partir de 27/02/2016, promovendo a regularização funcional, mediante cumprimento aos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024.

Art.4º - RETIFICAR as progressões referentes à servidora, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, conforme o Anexo IV desta Portaria, com vigên-cias a partir de 27/02/2018 e 27/02/2020, promovendo a regularização funcional, mediante cumprimento aos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024.

Art.5º - Revogar as Portarias: PRE Nº 84/2011, de 05/05/11, publicada em 06/05/11, que dispôs sobre progressão após estágio probatório; PRE Nº 159/2013, de 11/04/13, publicada em 12/04/13; PRE Nº 085/15, de 06/04/15, publicada em 08/04/15; PRE Nº 81/20, publicada em 19/03/20; PRE Nº 122/20 de 14/04/20, publicada em 15/04/20; PRE 180/16, de 18/08/16, publicada em 20/08/16, que concede promoção pela regra geral, na parte que se refere à servidora Euza Mara Rocha, Masp 1191465-2, lotada na Fundação Hemominas, considerando a alteração do nível de ingresso no cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH, em cumprimento a decisão nos autos do Processo Judicial nº 5090215-27.2020.8.13.0024.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

ANEXO I

(a que se refere o Art. 2º da Portaria PRE 197/2021)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191465-2	EUZA MARA ROCHA	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	I	B	III	B	27/03/2011

ANEXO II

(a que se refere o Art. 3º da Portaria PRE 197/2021)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191465-2	EUZA MARA ROCHA	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	I	C	III	C	27/03/2013
			1	I	D	III	D	27/03/2015

ANEXO III

(a que se refere o Art. 4º da Portaria PRE 197/2021)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191465-2	EUZA MARA ROCHA	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	II	A	IV	A	27/03/2016

ANEXO IV

(a que se refere o Art. 5º da Portaria PRE 197/2021)

MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1191465-2	EUZA MARA ROCHA	ANHH - ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1	II	B	IV	B	27/03/2018
			1	II	C	IV	C	27/03/2020

07 1490096 - 1

PORTARIA PRE Nº 191, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, ao servidor Adilson Borges,ATHH/ Técnico de Enfermagem, lotado no Hemocentro Regional de Juiz de Fora, Enfer-magem, a partir de 26 de abril de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02de Junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA PRE Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Rosibel Julião Ribeiro,ATHH/ Téc-nico de Enfermagem, lotada no Hemocentro Regional de Juiz de Fora, Coleta, a partir de 16 de abril de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02de Junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA PRE Nº196, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos deProntuárioMédico,no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de Prontuário Médico no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Porta-ria PRE Nº 461/2020 de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

07 1489601 - 1

PORTARIA PRE Nº 181, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Luciana Martins de Araújo Donato -ADM 01 ATHH/ Técnico de Patologia Clínica, lotada no Hemocentro de Belo Horizonte, Prova Cruzada, a partir de 05 de maio de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02de Junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA PRE Nº 182, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Karina Gama dos Santos Sales,ANHH/ Enfermeira, lotada no Hemocentro Regional de Manhuaçu, Triagem Clínica, a partir de 01 de março de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02de Junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA PRE Nº 183, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Daniela Lima Vianna Felizardo,ANHH/ Enfermeira, lotada no Hemocentro Regional de Manhuaçu, Triagem, a partir de 14 de julho 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA PRE Nº184, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos ter-mos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Lívia Bifano Pereira Moreira,ANHH/ Farmacêutica, lotada no Hemocentro Regional de Manhuaçu, Prova Cruzada, a partir de 15 de fevereiro 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obser-vada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2021.